

PREVIJUNO

ALM 2024

Data: 13/09/2024



LD B
E M P R E S A S



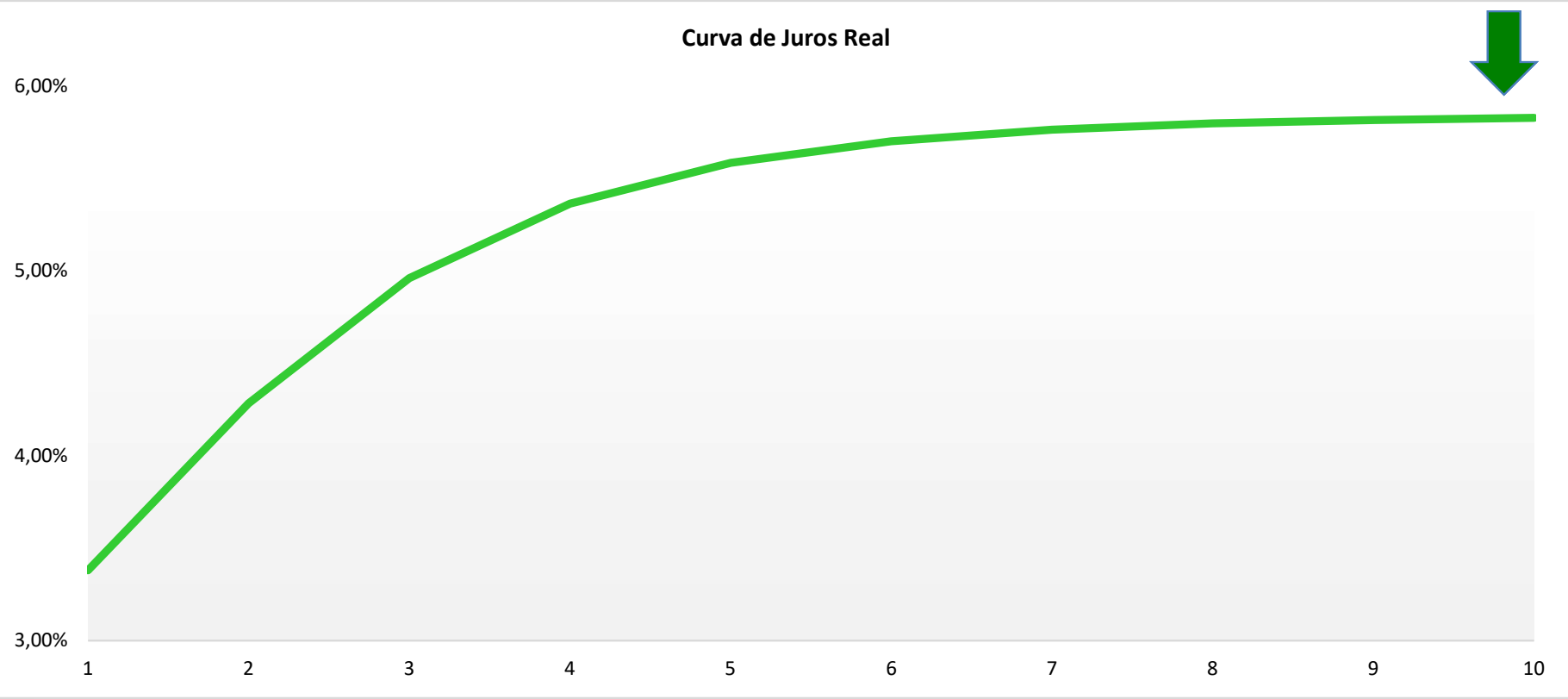


**CENÁRIO
MACROECONÔMICO**

TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

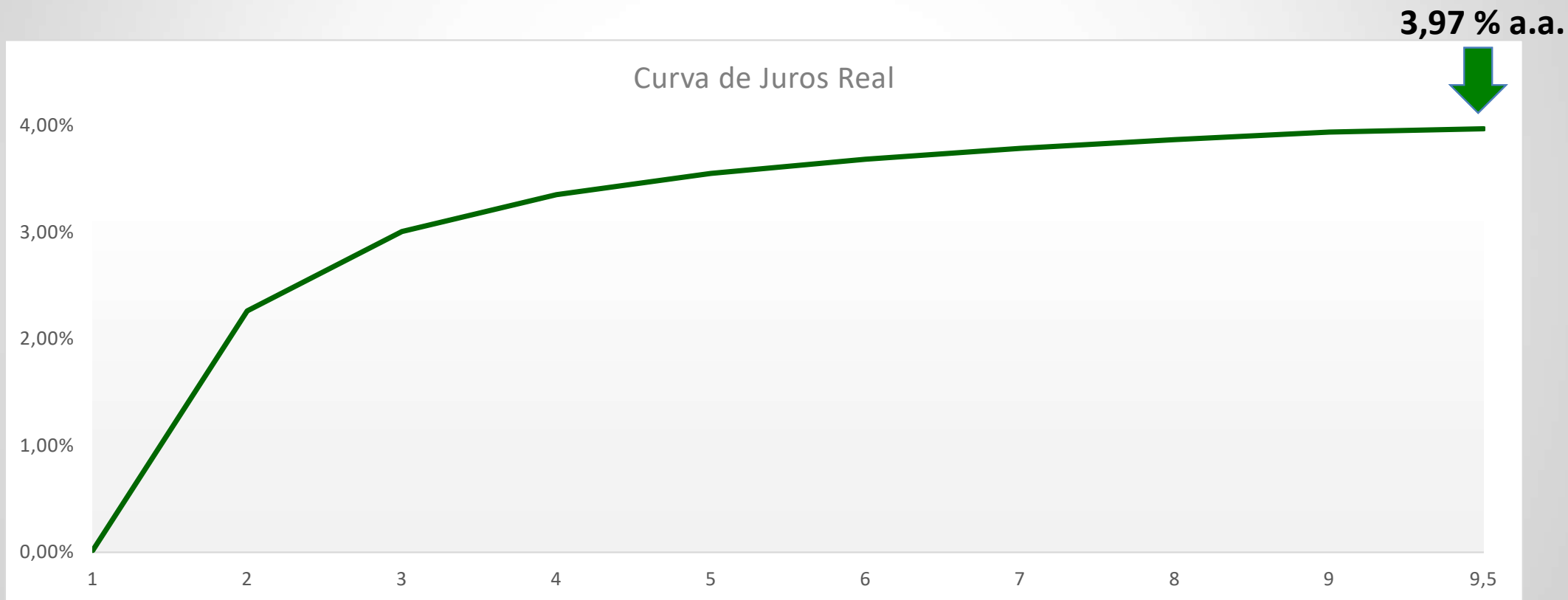


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

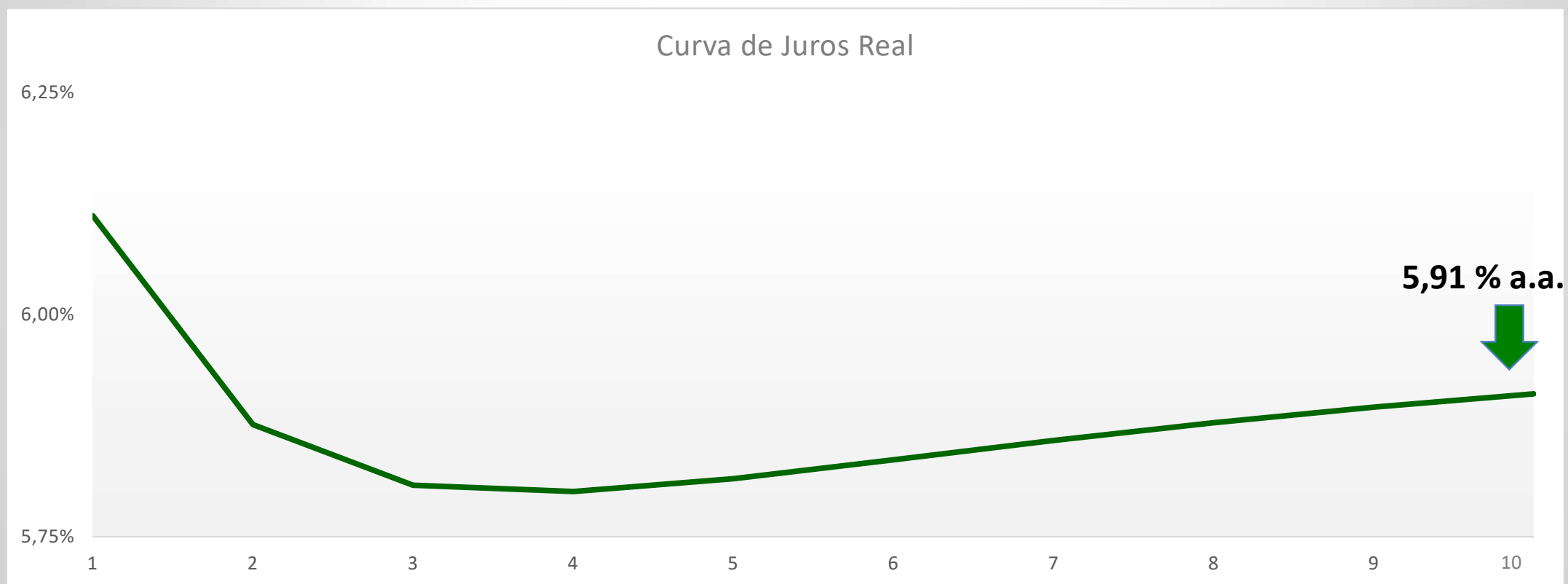
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



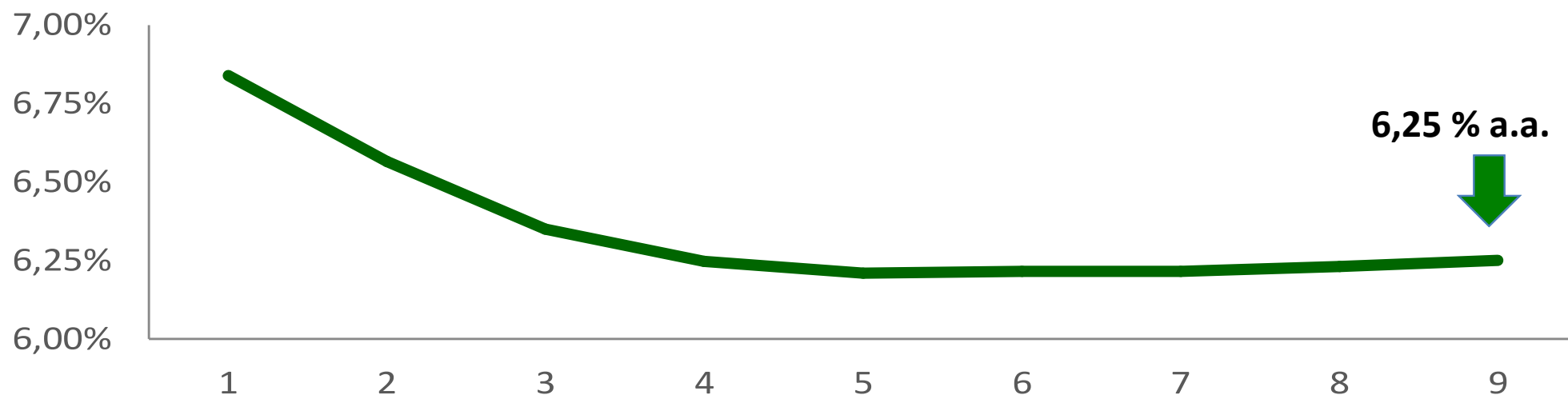
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 06/09/2024

(Taxa Real P.I. = 5,00% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2025	6,2136	6,1863	6,2	4.392,77	5,8467	6,5891	5,872	6,6184
15/08/2026	6,6321	6,6016	6,6154	4.286,56	6,3573	6,7849	6,3677	6,7955
15/05/2027	6,4243	6,3931	6,4111	4.358,12	6,1741	6,5435	6,1975	6,5673
15/08/2028	6,3942	6,3692	6,3829	4.281,19	6,1967	6,5347	6,2096	6,5476
15/05/2029	6,2848	6,2561	6,27	4.358,63	6,0897	6,4284	6,0897	6,4284
15/08/2030	6,2159	6,1877	6,2	4.299,73	6,0233	6,3518	6,0182	6,3468
15/08/2032	6,2332	6,2	6,2174	4.284,34	6,0493	6,3535	6,0395	6,3438
15/05/2033	6,211	6,1758	6,1903	4.352,78	6,0335	6,329	6,0167	6,3123
15/05/2035	6,1847	6,1544	6,1689	4.353,67	6,0241	6,3041	6,0026	6,2827
15/08/2040	6,1037	6,0665	6,0847	4.310,44	5,9432	6,212	5,93	6,1989
15/05/2045	6,213	6,1751	6,1934	4.319,52	6,0607	6,3241	6,0431	6,3066
15/08/2050	6,2356	6,2056	6,22	4.232,83	6,0925	6,3523	6,0725	6,3324
15/05/2055	6,2121	6,1711	6,1925	4.306,18	6,0674	6,3252	6,0472	6,305
15/08/2060	6,2439	6,201	6,2233	4.218,80	6,0939	6,3502	6,0789	6,3353

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	06/09/2024	06/09/2024
IPCA	4,30%	3,92%
IGPM	3,69%	3,99%
CÂMBIO (US\$/R\$)	5,35	5,30
SELIC	11,25%	10,25%
PIB	2,68%	1,90%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

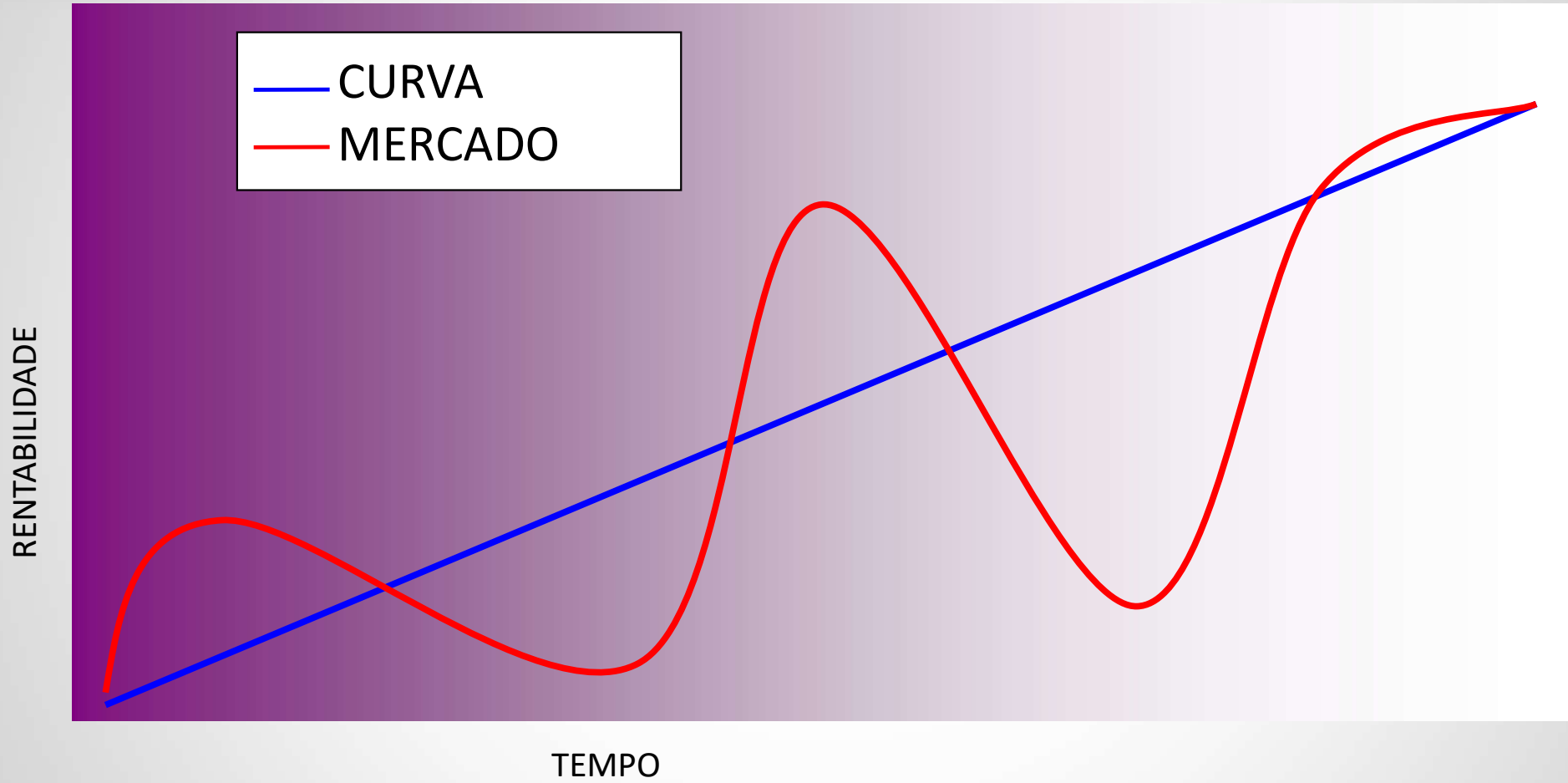
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



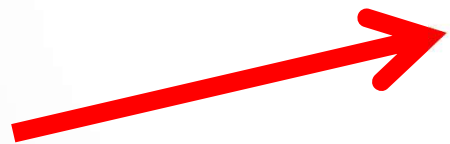
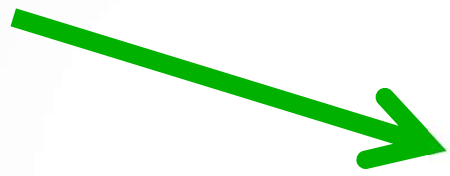


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

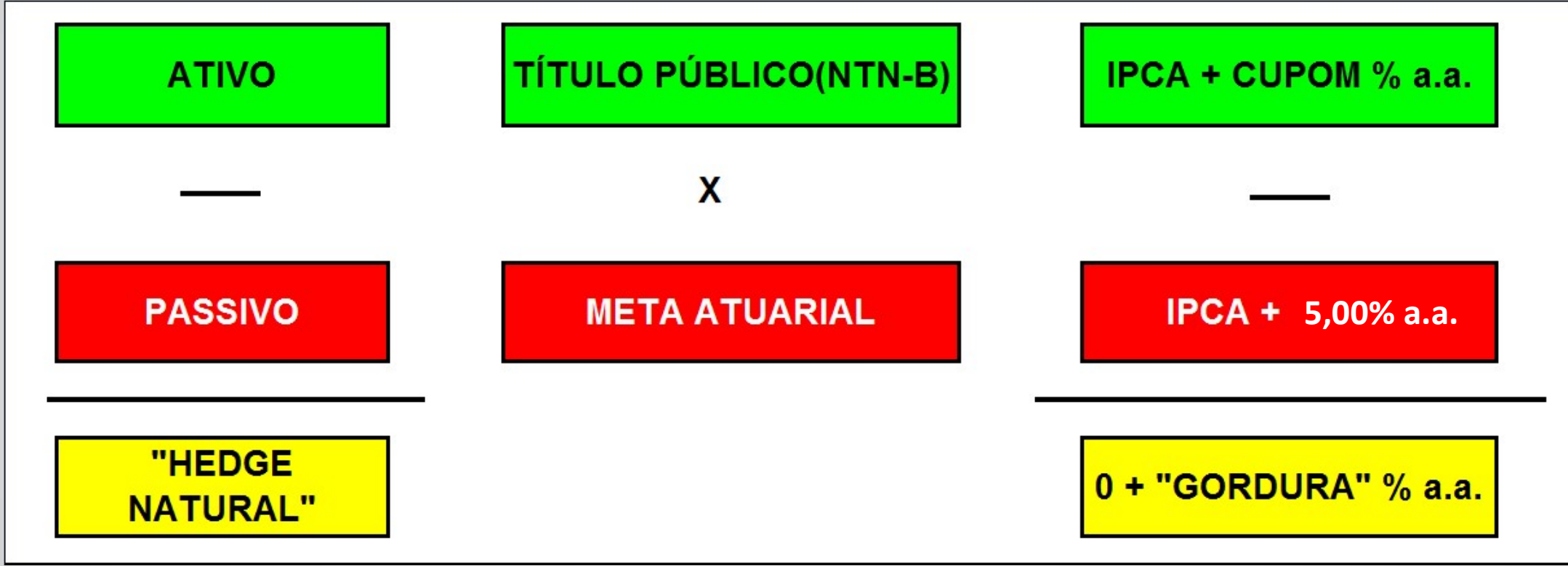
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

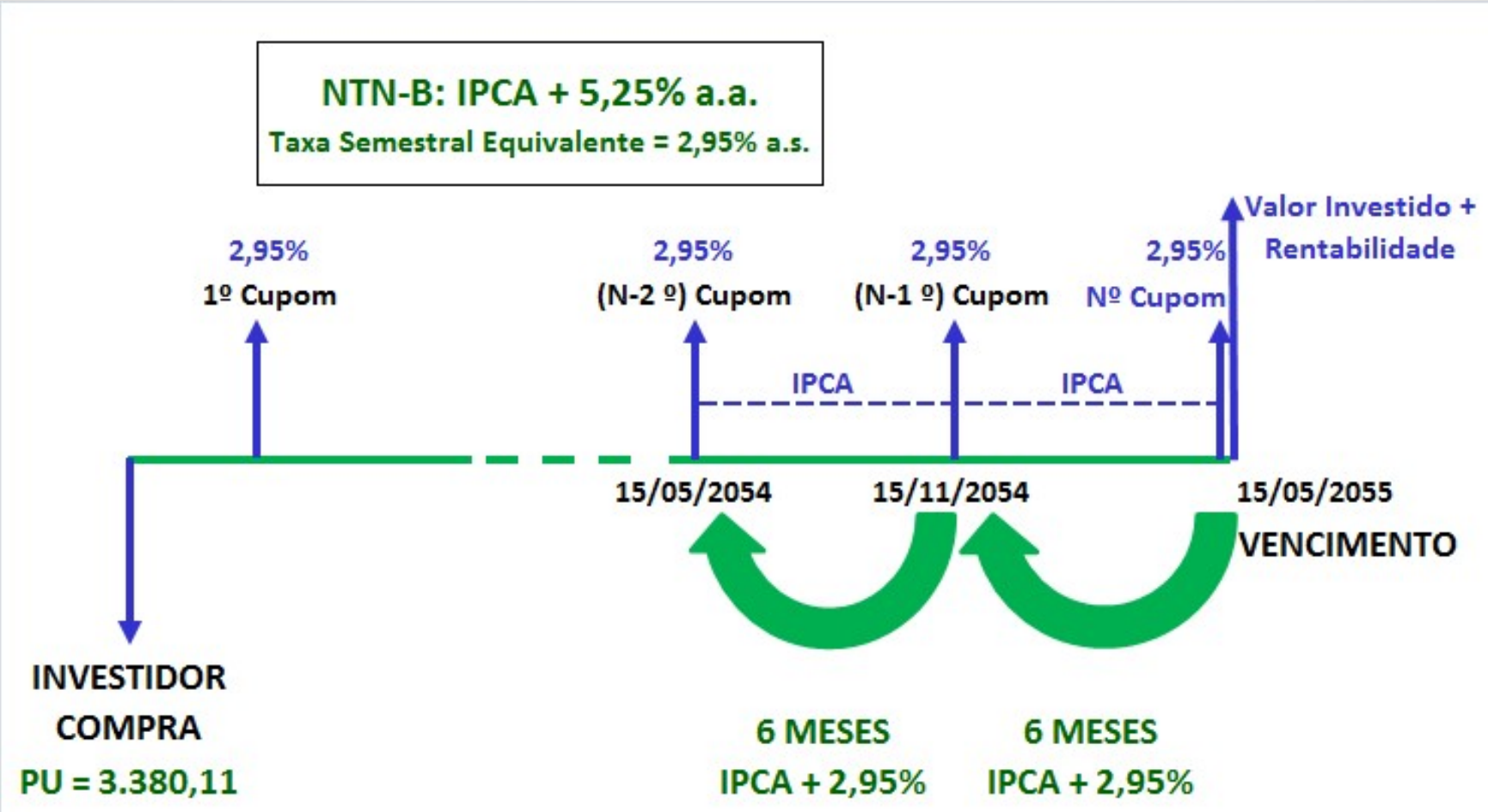
RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

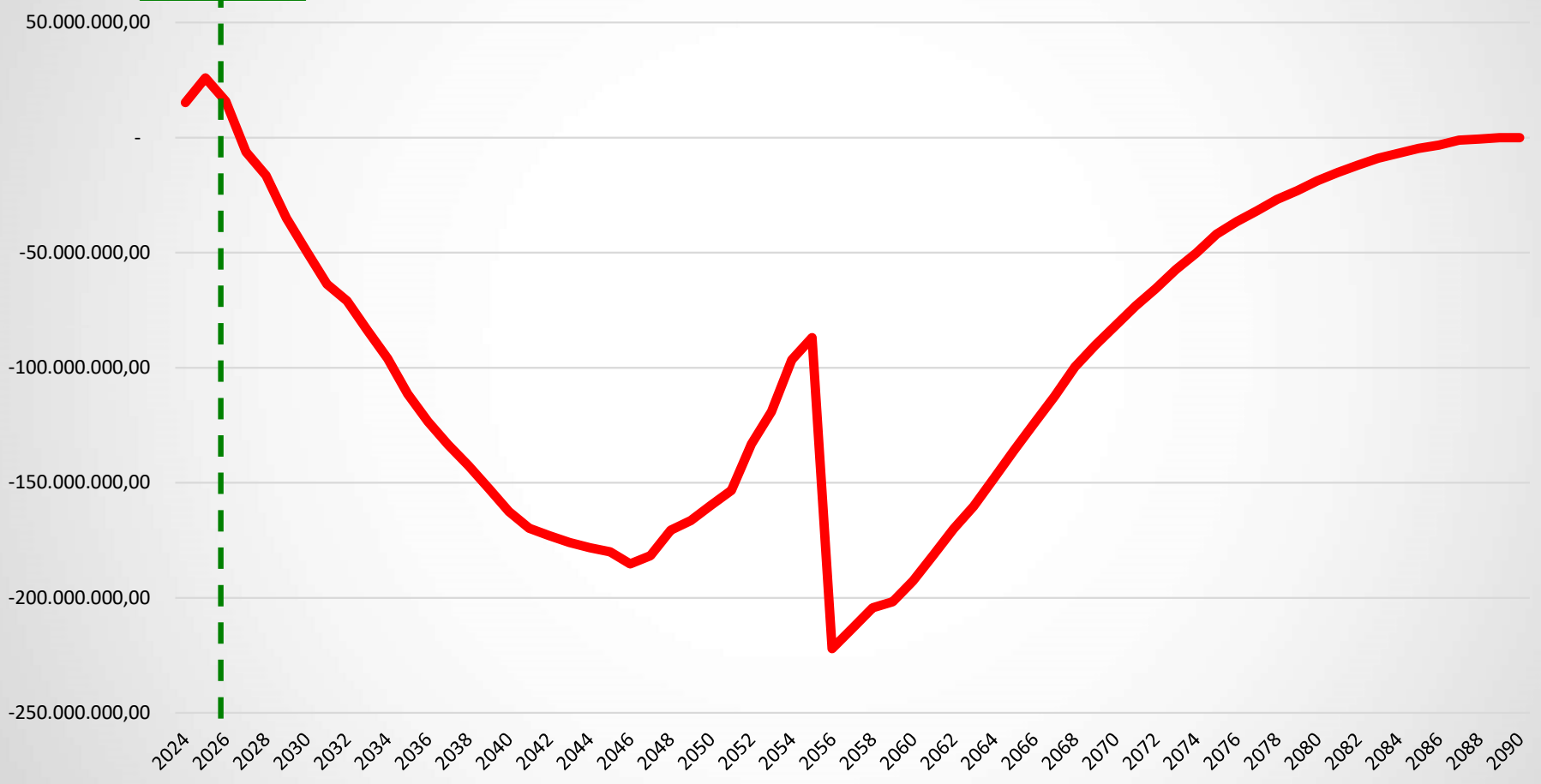
Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO PREVIJUNO 2024



2026

Resultado (Receitas - Despesas) PREVIJUNO 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 29/02/2024)

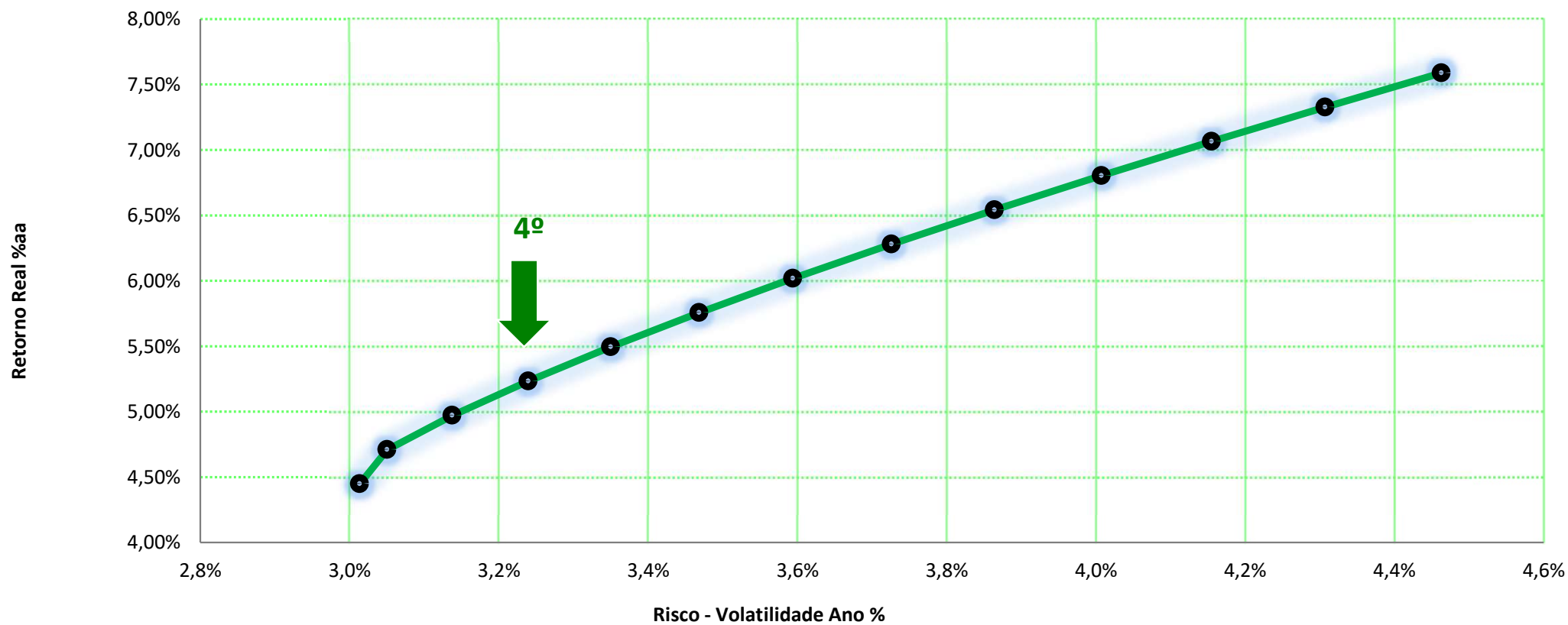


MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,00784%	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
<i>IRF-M</i>	0,01063%	0,04656%	0,06537%	0,01174%	-0,05027%	0,06191%	0,12186%
<i>IMA-B</i>	0,00618%	0,06537%	0,15140%	0,05303%	-0,08441%	0,11977%	0,27907%
<i>SP500</i>	0,00121%	0,01174%	0,05303%	0,60533%	0,34017%	0,13172%	0,51942%
<i>MSCI AC</i>	0,00024%	-0,05027%	-0,08441%	0,34017%	0,68188%	-0,03244%	-0,02345%
<i>IFIX</i>	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	-0,03244%	0,34554%	0,47380%
<i>SMLL</i>	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	-0,02345%	0,47380%	1,63261%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,89%	2,16%	3,89%	7,78%	8,26%	5,88%	12,78%

Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,01%	9,23%	0,00%	74,36%	6,41%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,05%	9,23%	0,00%	69,13%	11,64%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,14%	9,23%	0,00%	65,62%	14,25%	10,00%	0,00%	0,91%
4	5,23%	3,24%	9,23%	0,00%	63,64%	14,52%	10,00%	0,00%	2,62%
5	5,49%	3,35%	9,23%	0,00%	61,66%	14,79%	10,00%	0,00%	4,33%
6	5,76%	3,47%	9,23%	0,00%	59,71%	15,00%	10,00%	0,00%	6,06%
7	6,02%	3,59%	9,23%	0,00%	57,91%	15,00%	10,00%	0,00%	7,86%
8	6,28%	3,73%	9,23%	0,00%	56,10%	15,00%	10,00%	0,00%	9,67%
9	6,54%	3,86%	9,23%	0,00%	54,30%	15,00%	10,00%	0,00%	11,47%
10	6,80%	4,01%	9,23%	0,00%	52,49%	15,00%	10,00%	0,00%	13,28%
11	7,07%	4,16%	9,23%	0,00%	50,69%	15,00%	10,00%	0,00%	15,08%
12	7,33%	4,31%	9,23%	0,00%	48,88%	15,00%	10,00%	0,00%	16,89%
13	7,59%	4,46%	9,23%	0,00%	47,08%	15,00%	10,00%	0,00%	18,69%

ALOCAÇÃO ÓTIMA PREVIJUNO 31/07/2024: R\$ 417.105.615,02



ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
<i>BENCHMARKS</i>	<i>% ALOCAÇÃO</i>	<i>R\$</i>
SELIC/CDI	9,23%	38.498.848,27
IMA-B	63,64%	265.430.628,87
SMLL	2,62%	10.919.116,58
MSCI AC	10,00%	41.710.561,50
S&P500	14,52%	60.546.459,80
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	417.105.615,02

PREVIJUNO 31/07/2024: R\$ 417.105.615,02

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 63,64% = R\$ 265.430.628,87

265.430.628,87	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2026	15/08/2030	15/05/2035
ALOCAÇÃO (%)	20,67%	37,33%	42,00%
ALOCAÇÃO (R\$)	54.876.811,36	99.081.830,36	111.471.987,14
ATUAL PREVIJUNO 2024	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	54.876.811,36	99.081.830,36	111.471.987,14
PUs em 06/09/2024	4.286,56	4.299,73	4.353,67
QUANTIDADES de NTNBS	12.802	23.044	25.604



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

PREVIJUNO RF 31/07/2024: R\$ 352.390.100,22 (84,48%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %							
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV IRF-M 1+	8.858.294,52	295.228.340,42	2,12%	70,78%	IMA-B	63,64%	265.430.628,87									
	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	30.522.888,35		7,32%													
	BB PREV RF IMA-B5+ TP FI	7.667.965,20		1,84%													
	BB PREV RF IRF M	10.629.399,19		2,55%													
	BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI	21.485.382,54		5,15%													
	BB PREV RF TP VÉRTICE 2027 FI	17.285.038,79		4,14%													
	BB PREV RF TP VÉRTICE 2024 FI	4.585.994,98		1,10%													
	BB PREV RF TP VÉRTICE 2030 FI	14.549.654,19		3,49%													
	BB PREV RF TP XXI FI	22.852.337,45		5,48%													
	BNB IMA-B FI RF	15.726.069,51		3,77%													
	BNB IRF-M 1 TP FI RF	11.507.906,96		2,76%													
	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B TP	5.438.933,27		1,30%													
	CAIXA BRASIL 2030 III TP FI RF	3.448.323,46		0,83%													
	FI CAIXA BR 2024 I TP RF	13.567.874,74		3,25%													
	FI CAIXA BR 2024 IV TP RF	9.500.800,18		2,28%													
	FI CAIXA BR 2024 X TP RF	6.497.861,42		1,56%													
	FI CAIXA BR IDKA IPCA 2A TP RF	203.016,17		0,05%													
	FI CAIXA BR IMA B 5 TP RF LP	4.118.259,30		0,99%													
	FI CAIXA BR IMA B 5+ TP RF LP	333.391,27		0,08%													
	FI CAIXA BR IMA B TP RF LP	3.292.405,53		0,79%													
FI CAIXA BR IRF M 1 TP RF	50.888.320,95	12,20%															
FI CAIXA BR IRF-M 1+ TP RF LP	2.135.355,73	0,51%															
FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP	1.241.882,51	0,30%															
FIC FI CAIXA BR GEST ESTRAT RF	5.347.770,90	1,28%															
SANTANDER FI IRF-M TP RF	10.749.727,43	2,58%															
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF IMA-B	9.790.185,56	57.161.759,80	2,35%	13,70%	CDI/SELIC	9,23%	38.498.848,27									
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	3.003.300,32	0,72%															
Artigo 7º I, Alínea b	SAFRA SOB RPPS FIC FI RF REF DI	13.124.133,28	57.161.759,80	3,15%	13,70%	CDI/SELIC	9,23%	38.498.848,27									
	BRADESCO FI RF REF DI FED EXTRA	1.095.897,70		0,26%													
BNB SOBERANO FI RF	4.704.115,93	1,13%															
SANTANDER RF ATIVO FIC	2.055.099,59	0,49%															
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	5.516.884,44	1,32%															
BNB PLUS FIC FI RF LP	11.221.712,72	2,69%															
BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	9.115.284,66	2,19%															
BRADESCO FIC FI RF ALOC DIN	2.503.852,07	0,60%															
BRADESCO H FI RF NILO	3.019.570,39	0,72%															
FIC FI CAIXA BR DISPONIB RF SIMPLES	1.660.174,76	0,40%															
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	3.145.034,26	0,75%															
TOTAL		352.390.100,22		352.390.100,22							84,48%	84,48%	-	72,87%	303.929.477,13	-48.460.623,09	-11,62%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (9,23%) = R\$ 38.498.848,27
- * IMA-B (63,64%) = R\$ 265.430.628,87
- * TOTAL RF = 72,87% = R\$ 303.929.477,13

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (13,70%) = R\$ 57.161.759,80
- * IMA-B (70,78%) = R\$ 295.228.340,42
- * TOTAL RF = 84,48% = R\$ 352.390.100,22

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, DO ARTIGO 7º, I, B, NUM TOTAL DE **R\$ 29.797.711,55 (7,14%)**;
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 18.662.911,53 (4,47%)**;
- * NO TOTAL, **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$48.460.623,09 (11,62%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREVIJUNO RV 31/07/2024: R\$ 11.578.303,21 (2,78%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	4.523.672,42	11.578.303,21	1,08%	2,78%	SMLL	2,62%	10.919.116,58	-659.186,63	-0,16%
	FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	1.444.929,19		0,35%						
	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	721.805,47		0,17%						
	FIA CAIXA CONSUMO	443.839,50		0,11%						
	SANTANDER FIC FI DIV VIP ACOES	4.444.056,63		1,07%						
TOTAL		11.578.303,21	11.578.303,21	2,78%	2,78%	-	2,62%	10.919.116,58	-659.186,63	-0,16%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (2,62%) = R\$ 10.919.116,58

* TOTAL = 2,62% = R\$ 10.919.116,58

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (2,78%) = R\$ 11.578.303,21

* TOTAL RV = 2,78% = R\$ 11.578.303,21

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 659.186,63 (0,16%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREVIJUNO INVº EXTERIOR 31/07/2024 = R\$ 6.638.865,27 (1,59%)

4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	BB AÇÕES ALOC ETF IE FIA	4.171.059,40	6.638.865,27	1,00%	1,59%	MSCI AC	10,00%	41.710.561,50	35.071.696,23	8,41%
	BB BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	1.699.463,66		0,41%						
	BB BOLSAS EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	768.342,21		0,18%						
TOTAL		6.638.865,27	6.638.865,27	1,59%	1,59%	-	10,00%	41.710.561,50	35.071.696,23	8,41%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 41.710.561,50

ALOCAÇÃO ATUAL =

1,59% = R\$ 6.638.865,27

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL I, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$ 35.071.696,23 (8,41%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREVIJUNO INVESTº ESTRUTURADOS 31/07/2024: R\$ 41.632.294,77 (9,98%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	BRANCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	3.643.384,38	41.632.294,77	0,87%	9,98%	S&P500	14,52%	60.546.459,80	18.914.165,03	4,53%
	CAIXA CAPITAL PROT CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP	4.993.603,79		1,20%						
	FIC FI CAIXA CAP PROT CESTA AGRO MULTIMERCADO LP	18.319.483,36		4,39%						
	FIC FI CAIXA CAP PROT BOLSA IV MULTIMERCADO	14.675.823,24		3,52%						
TOTAL		41.632.294,77	41.632.294,77	9,98%	9,98%	-	14,52%	60.546.459,80	18.914.165,03	4,53%

**# ALOCAÇÃO MODELO =
14,52% = R\$ 60.546.459,80**

**#ALOCAÇÃO ATUAL =
9,98% = R\$ 41.632.294,77**

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 18.914.165,03 (4,53%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREVIJUNO FUNDOS IMOBILIÁRIOS 31/07/2024 = R\$ 4.866.051,55 (1,17%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	BB RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FI IMOBILIARIO - FII	121.244,28	4.866.051,55	0,03%	1,17%	IFIX	0,00%	0,00	-4.866.051,55	-1,17%
	CXRI11	1.181.700,00		0,28%						
	FII JT PREV FI IMOB DESENV HABIT JTPR11	3.563.107,27		0,85%						
TOTAL		4.866.051,55	4.866.051,55	1,17%	1,17%	-	0,00%	0,00	-4.866.051,55	-1,17%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R\$ 4.866.051,55 (1,17%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREVIJUNO 31/07/2024 x MARKOWITZ x PI 2024

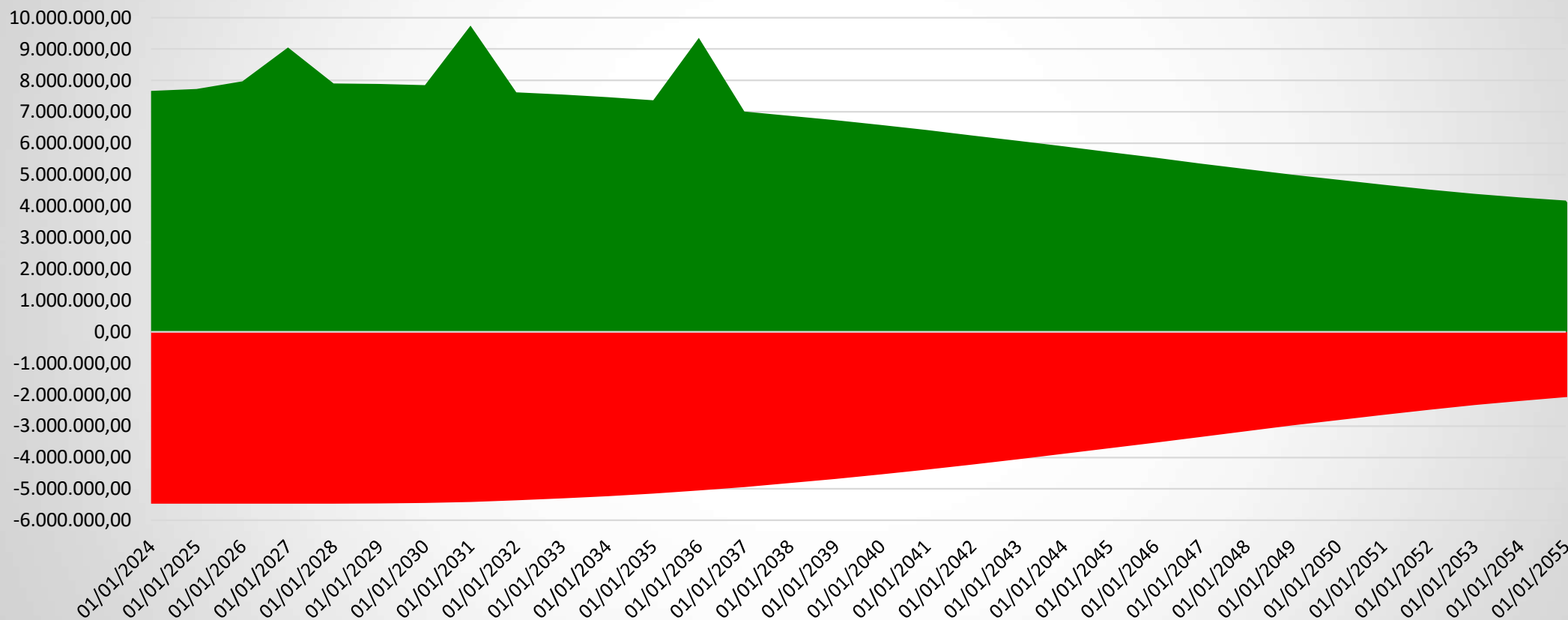


4.963/21	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal PRO GESTÃO NÍVEL 3
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos Públicos Federais	0,00	0,00%	70,78%	IMA-B	63,64%	0,0%	30,00%	10,0%	30,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	282.434.854,54	67,71%				20,0%	30,57%	41,0%	90,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	12.793.485,88	3,07%					3,07%			
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	20.979.246,50	5,03%	13,70%	CDI/SELIC	9,23%		0,56%			
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	36.182.513,30	8,67%				0,0%	8,67%	15,0%	60,0%	75,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	11.578.303,21	2,78%	2,78%	SMLL	2,62%	0,0%	2,62%	5,0%	45,0%	45,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	6.638.865,27	1,59%	1,59%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	3,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	41.632.294,77	9,98%	9,98%	S&P500	14,52%	0,0%	14,52%	8,0%	15,0%	15,0%
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	4.866.051,55	1,17%	1,17%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	2,0%	5,0%	15,0%
TOTAL		417.105.615,02	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

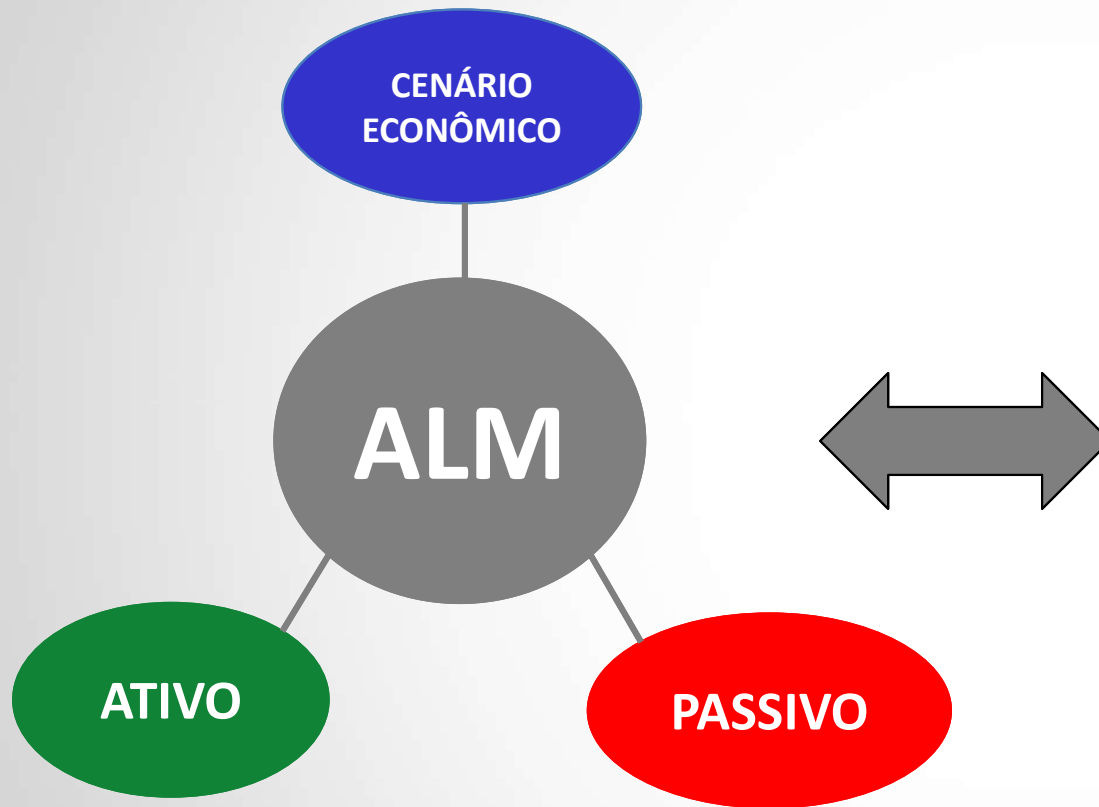
HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO PREVIJUNO 2024



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br